

DIÁRIA**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 489/2021 – 15/07/2021**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 02 meias diárias aos Servidor(es):

57192908/1/DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMAS (Enfermeira) / 03 Meias diária (deslocamento) / de 21 a 23/07/2021.<br

51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 03 Meias diária (deslocamento) / de 21 a 23/07/2021.<br

562368-SIAP/ SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA (Enfermeira) / 03 Meias diária (deslocamento) / de 21 a 23/07/2021.<br

57190718/1 /ZILDENE DE SANTANA ARNAUD (Farmacêutica) / 03 Meias diária (deslocamento) / de 21 a 23/07/2021.<br

57173282/1 / EDINALDO MIRANDA DA SILVA (Motorista) / 03 Meias diária (deslocamento) / de 21 a 23/07/2021.<br

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA BARBARA- PA

Objetivo: Realizar visita técnica no município de Santa Barbara – Pa, com objetivo de Cadastramento dos serviços de CNES, no período informado Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 680964

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 373, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 515, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/341272, prorrogada através da Portaria n.º 07, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.465, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 123, de 17 de março de 2021, publicada em DOE n.º 34.523, de 18 de março de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 247, de 17 de maio de 2021, publicada em DOE n.º 34.587, de 18 de maio de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) A. B. da C., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57193866/2, lotado (a) no (a) URES Reduto/1º CRS/SESPA, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso IV, caracterizando o disposto nos artigos 189 e 190, inciso II, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 298/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/341272. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15/07/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 680863

PORTARIA N.º 374, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 930, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2015/268712, prorrogada através da Portaria n.º 28, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 517, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 05, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 179, de 17 de março de 2021, publicada no DOE n.º 34.523, de 18 de março de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 245, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE n.º 34.587, de 18 de maio de 2021, em desfavor da servidora M. L. de S. C., ocupante do cargo de Médico, lotada na UBS Benfica – Benevides, matrícula funcional n.º 105350/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 299/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, reconduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2015/268712. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15/07/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 680866

PORTARIA N.º 375, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 518, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/457169, prorrogada através da Portaria n.º 04, de 18 de janeiro de 2021, publicada em DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 180, de 17 de março de 2021, publicada no DOE n.º 34.523, de 18 de março de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 246, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE n.º 34.587, de 18 de maio de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) R. F. F., ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 122033, lotado (a) no (a) URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposta lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso XII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso X, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 300/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/457169. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15/07/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 680869

PORTARIA N.º 412, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 520, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/801033, prorrogada através da Portaria n.º 02, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 182, de 17 de março de 2021, publicada no DOE n.º 34.523, de 18 de março de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 243, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE n.º 34.587, de 18 de maio de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) M. N. B. C., ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional n.º 5147301/1, lotado (a) no (a) CAPS III Grão-Pará/1º CRS/SESPA, que apura supostas faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, incisos IV e XVII, caracterizando o disposto nos artigos 189, 190, incisos II e III, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 301/2021;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/801033. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15/07/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 680873

PORTARIA N.º 413, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.005, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, prorrogada através da Portaria n.º 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 156, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria